



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 106/2023

“Ao Projeto de Lei nº 106/2023 de autoria do Prefeito Municipal Márcio Melo Gomes, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 388.984,62 deverá ser transferida do Órgão 09 – Reserva de Contingência para o Órgão: 02 – Prefeitura Municipal, da seguinte forma:

EMENDA – SAÚDE

VALOR – R\$ 338.984,62 (Trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO – Compra de van de passageiros para transporte de pacientes TFD

EMENDA – ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR – R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

OBJETO – Subvenção à APAE - Custeio

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09 – Reserva de Contingência

Unidade: 00 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 – Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 388.984,62

SOMA	R\$ 388.984,62
-------------	-----------------------

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 09 - Atividade 1007 – Elemento 4.4.90.52 R\$ 338.984,62

Programa 08 - Atividade 2023 – Conforme a necessidade, o valor pode ser remanejado para o elemento econômico mais conveniente R\$ 50.000,00

SOMA	R\$ 388.984,62
-------------	-----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados à presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 18 de outubro de 2023.

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA
CLARK VEREADOR